



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2025 / 2028

LEI COMPLEMENTAR Nº115, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Acréscimo vaga de Assessor VI, alterando o Anexo III, Tabela I Cargos em Comissão, da Lei Complementar nº 110, de 30 de dezembro de 2024.

Willian Martins Maia, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como dos artigos 7º, IV e 37, X, ambos da CF/88, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ampliada vaga do Cargo em Comissão de Assessor VI na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Carneirinho conforme discriminação abaixo:

ANEXO II
TABELA I -CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº CARGOS VAGAS	VENCIMENTO INICIAL R\$
Assessor I	CM-ASI	1	R\$ 7.489,60
Assessor II	CM-ASII	2	R\$ 4.893,46
Assessor III	CM-AIII	1	R\$ 4.893,46
Assessor IV	CM-ASIV	2	R\$ 3.753,20
Assessor V	CM-ASV	1	R\$ 3.012,00
Assessor VI	CM-ASVI	3	R\$ 2.215,90
Assessor Jurídico	CM-ASJ	2	R\$ 9.439,45
Assessor Parlamentar	CM-ASP	2	R\$ 6.284,12

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias no Orçamento vigente.

Art. 3º – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 25 de março de 2025.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I